



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 142/2020

(Dispõe sobre denominação de “MAURÍCIO CARUSO” uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MAURÍCIO CARUSO” a praça pública localizada na confluência das ruas Firmino Minelli e Anton Vargas no Jardim Hungarês, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1936/2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Um dos filhos de dona Filomena e do Sr. José, Maurício – como era chamado antes de se tornar conhecido simplesmente como Caruso – nasceu em 1936, na cidade de Bernardino de Campos, no interior de São Paulo.

Veio para Sorocaba ainda criança e viveu na Vila Carvalho com a família até 1957, quando, sem emprego e por falta de outra opção profissional, ingressou na Guarda Civil. Sem nunca ter saído de casa, deparou-se com toda a marginalidade da cidade grande. Sentiu muito medo, principalmente quando, pela primeira vez, viu um colega de farda morrer com um tiro que lhe atravessou a boca. Pensou em desistir mas foi repreendido pelo pai, que lhe falou sobre coragem e heroísmo.

Parecia um prenúncio de toda uma história de vida que ainda estava por vir.

Ao retornar para sua função nas ruas do centro de São Paulo, transformou o medo em coragem. Era o começo de uma história de astúcia e superação, em que ele viria a resolver vários dos grandes crimes de sua época.

Em 1959, dois anos depois, voltou para Sorocaba e trabalhou por outros nove anos como adido na delegacia de polícia. Foi quando começou a ficar conhecido como Caruso, depois de passar a atuar como investigador. Casou-se, então, com a sorocabana Maria Cecília e logo se tornou pai de duas filhas, Mara e Mônica. Durante a infância e a juventude das filhas, apesar das



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

intensas atividades nas ruas, ele sempre se manteve muito atento e preocupado, já que sua família sofria ameaças frequentes.

Em 1970, a Guarda Civil e a Força Pública foram extintas, sendo criada a Polícia Militar de São Paulo. Caruso passou a servir à corporação como 3º sargento. Respeitado tanto por comandantes quanto por comandados, além das autoridades judiciais e da sociedade civil, exerceu sua função sem cansaço e se aposentou em 1987, na condição de 2º tenente, com 30 anos de polícia e um imaculado prontuário de exemplar comportamento.

Por esse e outros motivos, foi homenageado muitas vezes pelo comando do CPI-7, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo. Foi agraciado, também, com a Comenda Comemorativa do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1942.

Após deixar a Polícia Militar, foi convidado a entrar para a Guarda Municipal de Sorocaba, inicialmente como subcomandante e, posteriormente, como comandante, posições que ocupou durante 12 anos.

Durante todos esses anos em que defendeu a sociedade da criminalidade, em muitos momentos arriscando a própria vida, ele dedicou ainda boa parte do seu tempo para a recuperação de jovens viciados em drogas, trabalhando junto a grupos de jovens da Igreja Católica em Sorocaba e toda a região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Conhecendo as piores conseqüências do vício, ele preferia salvar esses jovens antes de ter de levá-los à prisão ou encontrá-los mortos, como outras vítimas do tráfico. Ele costumava dizer que, em sua vida, carregava a arma numa mão, mas o crucifixo na outra.

Após uma longa jornada de dedicação integral à sociedade, faleceu dia 21 de novembro de 2017, deixando a esposa, duas filhas, dois genros e quatro netos, além de todos aqueles que um dia o tiveram como exemplo a ser seguido.

O corpo nos deixou, mas permanece o legado. Aos amigos, fica o prazer pelo tempo compartilhado. Às filhas e netos, o exemplo. À esposa, as memórias de uma vida. Aos irmãos, o orgulho. E à sociedade, a gratidão por uma vida dedicada a servir.

S/S., 07 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador